

**PATRIMÔNIO PÚBLICO**  
 Nº MP: 43.0739.0001517/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
**OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ e REINALDO CROCCO JUNIOR  
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA  
 Assunto:  
 Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO  
**PATRIMÔNIO PÚBLICO**  
 Nº MP: 43.0739.0001996/2018-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
**OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Interessados: E.F.A. e MUNICÍPIO DE CAMPINAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO)  
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA  
 Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO  
 Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO  
**PATRIMÔNIO PÚBLICO**  
 Nº MP: 14.0739.0002989/2017-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
**OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Interessados: VANESSA BARBOZA DOS SANTOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU  
 Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)  
 Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
 Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO  
**PATRIMÔNIO PÚBLICO**  
 Nº MP: 14.0739.0003217/2017-4 - 1 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)  
**OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Interessados: ROBSON RIBEIRO, MARIZA MARTINS BORGES e SIGILO DECRETADO  
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA  
 Assunto:  
 Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO  
**HABITAÇÃO E URBANISMO**  
 Nº MP: 42.0739.0003824/2016-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
**OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Interessados: CLAUDIA LIMA  
 Tema: INFRAESTRUTURA URBANA  
 Assunto: PAVIMENTAÇÃO  
 Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO  
**DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA**  
 Nº MP: 42.0739.0006206/2017-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
**OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Interessados: APOLO ANTUNES e SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO  
 Tema: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE  
 Assunto: FALTA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE  
 Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO  
**CONSUMIDOR**  
 Nº MP: 14.0739.0008303/2017-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
**OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Interessados: ESMael MARTINS DA SILVA e VIAÇÃO PIRACICABANA S/A  
 Tema: TRANSPORTE  
 Assunto:  
 Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO  
**INFÂNCIA E JUVENTUDE**  
 Nº MP: 14.0739.0008388/2017-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
**OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Interessados: CAMILA DE ALMEIDA NEVES  
 Tema: EDUCAÇÃO e PROTEÇÃO À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER  
 Assunto:  
 Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO  
**FUNDAÇÃO**  
 Nº MP: 43.0739.0009490/2017-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
**OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Interessados: GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA e FUNDAÇÃO PINHALENSE DE ENSINO  
 Tema: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES  
 Assunto:  
 Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO  
**MEIO AMBIENTE**  
 Nº MP: 43.0739.0012176/2016-2 - 1 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)  
**OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Interessados: MORADORES JARDIM ELEDY  
 Tema: POLUIÇÃO SONORA  
 Assunto:  
 Resultado: HOMOLOGADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO  
**MEIO AMBIENTE**  
 Nº MP: 14.1139.0000046/2015-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LOUVEIRA**  
 Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA e JOSÉ BRUNO VERARDO  
 Tema: FLORA  
 Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA URBANA (INCLUI PARCELAMENTO DO SOLO E APP URBANOS)  
 Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO  
**DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA**  
 Nº MP: 42.1144.0000018/2018-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DE PARNAÍBA**  
 Interessados: ELAINE COTAS e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA  
 Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE  
 Assunto:  
 Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

**PATRIMÔNIO PÚBLICO**  
 Nº MP: 14.1144.0000027/2016-4 - 4 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DE PARNAÍBA**  
 Interessados: ROGÉRIO VAGNER REZENDE e ELVIS LEONARDO CEZAR  
 Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA)  
 Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO  
 Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO  
**INFÂNCIA E JUVENTUDE**  
 Nº MP: 14.1144.0000144/2017-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DE PARNAÍBA**  
 Interessados: ALCIDES BATISTA LEITE e 2ª CIA DA POLÍCIA MILITAR DO 20º BPM/M  
 Tema: INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ECA e PROTEÇÃO À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER  
 Assunto:  
 Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO  
**MEIO AMBIENTE**  
 Nº MP: 14.1144.0000204/2017-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DE PARNAÍBA**  
 Interessados: 4ª VARA CIVIL DE BARUERI  
 Tema: FLORA, LICENCIAMENTO AMBIENTAL e PATRIMÔNIO HISTÓRICO / CULTURAL (BEM TOMBADO OU NÃO)  
 Assunto: INTERVENÇÕES EM ÁREA RURAL COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE  
 Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO  
**INFÂNCIA E JUVENTUDE**  
 Nº MP: 14.1149.0000003/2018-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEDUC - NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO**  
 Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL  
 Tema: EDUCAÇÃO  
 Assunto: EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO  
**DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
 Nº MP: 14.1153.0000012/2016-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)  
**GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEDUC - NÚCLEO PRESIDENTE PRUDENTE**  
 Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO  
 Tema: ACESSIBILIDADE  
 Assunto: PRÉDIOS PÚBLICOS  
 Resultado: HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

**CORREGEDORIA GERAL**

**Aviso 10/18-CGMP, de 29-5-2018**  
 O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37, caput e 42, inciso XVII, da Lei Complementar 734/93,  
 Considerando a aprovação do projeto de elaboração do novo Plano Estratégico Nacional do Ministério Público Brasileiro (PEN-MP) na 6ª Sessão Plenária do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o qual terá vigência de 2020 a 2029, sendo, portanto, o principal norteador dos caminhos que o Ministério Público deverá seguir nesse período;  
 Considerando a importância do referido instrumento para a atuação do Ministério Público Brasileiro, uma vez que serão definidos indicadores estratégicos nacionais, plano de implementação e modelos de gestão e governança;  
 Considerando que a participação de membros e da sociedade em geral se mostra essencial no processo, tendo em vista que serão diagnosticadas as prioridades da atuação finalística e estruturante do Ministério Público pelos próximos 10 (dez) anos;  
**AVISA** aos senhores Procuradores e Promotores de Justiça que poderão participar ativamente da fase de diagnóstico para elaboração do PEN-MP, por meio do preenchimento do questionário eletrônico disponível no portal do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, no endereço <http://www.cnmp.mp.br/pen/> impreterivelmente até o dia 08-06-2018, data final de disponibilização.  
 PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA  
 CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**DIRETORIA GERAL**

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional  
 Diretoria Geral  
 Despachos do Diretor-Geral de 30-5-2018  
 Homologando a 2ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:  
 Adriana Pires Gentil Negrão, CPF. 353.045.498-21; Anna Cláudia Costa Gonçalves Fonseca, CPF. 359.556.888-54; Caio Bueno Moraes, CPF. 396.925.518-06; Fábio Sala Ramos, CPF. 347.058.298-08; Gabriela Loosli Monteiro, CPF. 353.411.508-21; Gabriela Pereira Abou Rejalil, CPF. 395.963.268-13; Guilherme Melchior Valera, CPF. 384.530.008-67; Hebert Paulino da Silva, CPF. 333.194.238-35; Iris Matsushige, CPF. 328.366.528-10; Juliana Eid Piva Bertolotti, CPF. 335.869.398-84; Karina Torres Manzalli, CPF. 359.482.988-09; Lucas Gomes Prado Uchoa, CPF. 351.404.568-26; Murillo Afonso Pereira, CPF. 369.625.808-35; Natália Rosa Pellicciari, CPF. 418.217.248-52; Polyana Moraes Frata, CPF. 358.721.858-71; Renata Rojo Rodrigues, CPF. 401.757.228-62; Sara Andrade Barbosa, CPF. 098.315.376-02; Thamara Rosa Gonçalves de Freitas, CPF. 342.648.988-03; Eduardo Mamede Couto Gonzalez, CPF. 033.845.415-29;  
 Homologando a 3ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório do servidor Filipe Tamios Marvulo, CPF. 369.946.218-80.  
**Despacho do Diretor-Geral**  
 Ata de Registro de Preços 065/2017  
 Pregão Eletrônico 064/2017  
 Processo 327/17 – Dg/Mp  
 O Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor RICARDO DE BARROS LEONEL, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato 045/03 - PGJ, de 15-05-2003, doravante designado MPSP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seus documentos constitutivos, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, e, onde couber, do Decreto Estadual 47.945/03, com as alterações que lhe foram incorporadas e Ato (N) 597/2009 – PGJ, de 01-07-2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.  
**DETENTORA**  
 Denominação: AGEM TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA. EPP.  
 Endereço: Avenida Governador Valadares, 10 – LJ 01 – Centro – Rio Novo/MG – CEP 36150-000  
 CNPJ: 09.022.398/0001-31  
 Representante Legal: Alexandre Augusto Silva Melo  
 Cargo: representante legal  
 RG: MG-11.304.709 SSP/MG  
 CPF: 041.501.186-80

Item	Descrição	Quantidade/Unidade	Marca	Preço Unitário
1	<b>FONE COM MICROFONE</b> , para utilização em PC (Microcomputador), tipo tiara, com 02 fones auriculares, frequência de 20 a 20.000 HZ, impedância de 32 OHM, potência de no mínimo 30 MW, com 01 microfone dinâmico com ajuste giratório, com proteção auricular, controle de volume no cabo: com isolamento de som externo, redutor de ruído; cabo de no mínimo 1,2 metros de comprimento, a ser conectado via USB. (COTA PRINCIPAL) <b>DETENTORA: AGEM TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA. EPP.</b>	3.340 unidades	AGEM AHX-2000D IMPORTADO	R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)
2	<b>FONE COM MICROFONE</b> , para utilização em PC (Microcomputador), tipo tiara, com 02 fones auriculares, frequência de 20 a 20.000 HZ, impedância de 32 OHM, potência de no mínimo 30 MW, com 01 microfone dinâmico com ajuste giratório, com proteção auricular, controle de volume no cabo: com isolamento de som externo, redutor de ruído; cabo de no mínimo 1,2 metros de comprimento, a ser conectado via USB. (COTA RESERVADA) <b>DETENTORA: AGEM TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA. EPP.</b>	660 unidades	AGEM AHX-2000D IMPORTADO	R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**  
 1.1. Registro de Preços para aquisição de fones de ouvido com microfone.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA**  
 2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota(s) de empenho.  
 2.2.1. A entrega dos fones de ouvido com microfone, objeto desta licitação deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos, na Subárea de Almoxarifado do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizada na Av. Casa Verde 571 / 593 – Casa Verde – Telefone: (11) 3775-4121 / 4125 – São Paulo, no horário das 9h30 às 12h30 e das 13h30 às 15h30, em dias úteis; ou, excepcionalmente, em outro local nos limites desta Capital, ocorrendo motivo relevante de interesse público a critério desta Instituição, mediante aviso com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por escrito, nos termos do Item IX do Edital do Pregão Eletrônico 064/2017.  
 2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.  
 2.4. Constatada divergência entre o(s) material(is) entregue(s) e o material especificado na proposta, a DETENTORA deverá substituí-los em, no máximo, 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação da recusa.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA**  
 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.  
**CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO**  
 4.1. O pagamento será efetuado no 30º dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta-corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S.A, nos termos da legislação vigente.  
 4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.  
 4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.  
 4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – Cadin Estadual.  
 4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.  
**CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**  
 5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.  
 5.2. À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.  
 5.3. A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite.  
 5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.  
**CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP**  
 6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.  
**CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES**  
 7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21-06-1993, 10.520, de 17-07-2002, e no Ato (N) 308/2003 - PGJ, de 18-03-2003.  
**CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS**  
 8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, com se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO 064/2017, seus Anexos e a proposta da DETENTORA.  
 8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.  
**CLÁUSULA NONA - FORO**  
 9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.  
 9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.  
 São Paulo, ..... de ..... de 2017.  
 RICARDO DE BARROS LEONEL  
 Promotor de Justiça  
 Diretor-Geral  
 ALEXANDRE AUGUSTO SILVA MELO  
 AGEM TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA. EPP.  
 Detentora  
 Testemunhas:

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

Portarias da Diretoria, de 30-5-2018  
 Prorrogação, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos nomeados para os cargos, conforme publicação nos D.O.s, o prazo para posse, nos referidos cargos, por 15 dias: Auxiliar de Promotória I: D.O. de 19/4/2018, Nadia Moraes Verduin, RG. 43.252.588-9; Auxiliar de Promotória III (Motorista): D.O. de 4/5/2018, Leandro Martins dos Santos, RG. 45.356.501-3.

**Defensoria Pública do Estado**

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

**Ato do Defensor Público-Geral, de 30-5-2018**  
**Nomeado**, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, RG 385250368, em Jornada Integral, na EV-I no SQA-III, referência 1 (um), Grau "A", de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24-06-2008, em vaga decorrente da exoneração de DAMIENE CARVALHO DE MARTINO, RG 30197871-2.  
**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30-5-2018**

*Abre prazo para inscrições de Defensores/as Públicos/as interessados/as em integrar a Banca Examinadora do Concurso Público Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito - Exercício 2018*

Considerando o Edital do Concurso Público Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito, homologado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado (Processo CSDP 022/2018);  
 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, inciso IX da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, RESOLVE:  
 Artigo 1º – Ficam abertas as inscrições para compor a Banca Examinadora de Prova Discursiva a ser aplicada em 01-07-2018, para o Concurso Público Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública do Estado, para as seguintes unidades:  
 I – UNIDADE MAUÁ;  
 II – UNIDADE ITAQUAQUECETUBA;  
 III – UNIDADE ARARAQUARA;  
 IV – REGIONAL INFÂNCIA E JUVENTUDE;  
 V – UNIDADE SÃO CARLOS;  
 VI – UNIDADE GUARUJÁ;  
 VII – UNIDADE RIBEIRÃO PRETO;  
 VIII – UNIDADE BARRETOS;  
 IX – OSASCO;  
 X – UNIDADE SÃO SEBASTIÃO;  
 XI – ARARAQUARA;  
 XII – ITAQUAQUECETUBA;  
 XIII – UNIDADE ITAPETININGA;  
 XIV – REGIONAL DO VALE RIBEIRA;  
 XV – UNIDADE MARÍLIA;  
 XVI – UNIDADE DIADEMA;  
 XVII – UNIDADE SANTO ANDRÉ;  
 XVIII – REGIONAL SUL;  
 XIX – REGIONAL NORTE-OESTE;  
 XX – UNIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;  
 XXI – UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.  
 Artigo 2º – A atuação como membro da Banca Examinadora compreenderá a elaboração de PROVA DISCURSIVA, no formato de questões ou de redação, referente ao conteúdo programático previsto no Anexo I do Edital do Concurso Continuado 2018, bem como a correção das provas, análise dos recursos interpostos, conforme cronograma Anexo I.  
 Parágrafo 1º – As questões de provas deverão ser encaminhadas em arquivo eletrônico (PDF) por meio do e-mail institucional encaminhado à [kcmitaguez@defensoria.sp.def.br](mailto:kcmitaguez@defensoria.sp.def.br).  
 Parágrafo 2º – Somente serão consideradas recebidas as provas encaminhadas a partir do domínio "(nome)@defensoria.sp.def.br", mediante confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela funcionária responsável, Karen Cristine Miguez, (11) 3105-0919, ramal 600.  
 Artigo 3º – O/a Defensor/a Público/a designado/a nos termos deste Ato fará jus, a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos artigo 6º, III, da Deliberação CSDP n. 340/2017.  
 Parágrafo único – O pagamento da gratificação de que trata o artigo 3º deste Ato está condicionado à entrega das notas finais pós análise dos recursos.  
 Artigo 4º – As inscrições para composição da Banca Examinadora deverão ser feitas por meio eletrônico, enviadas ao endereço [drh@defensoria.sp.def.br](mailto:drh@defensoria.sp.def.br).  
 § 1º – No ato de inscrição, o/a Defensor/a Público/a deverá indicar a Unidade de atuação, o número do telefone para contato, bem como a unidade para a qual deseja examinar.  
 § 2º – As inscrições deverão ser originar exclusivamente do endereço eletrônico institucional fornecido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública, com o domínio "(nome)@defensoria.sp.def.br" e somente serão consideradas válidas a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica pela funcionária responsável pelo recebimento das inscrições, Karen Cristine Miguez, (11) 3105-0919, ramal 600.  
 Artigo 5º – Na hipótese de o número de inscritos ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis será obedecida a seguinte ordem de preferência:  
 1 – Defensores/as Públicos/as lotados/as na unidade interessada;  
 2 – Defensores/as Públicos/as lotados/as na mesma Regional da unidade interessada;